ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/13

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2.013.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CELSO MARTINS DOS SANTOS E DÁ "OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Lei e, considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público e Art. 36 do plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Celso Martins dos Santos, função Agente de portaria e Vigilância no período de 03(três) meses, referente período aquisitivo quinquênio 2.005 a 2.010, e a mesma está sendo convertidos dois meses e quinze dias em pecúnia, os quinze dias será gozada no 01 a 15 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se

Adinaldo de Andrade
Presidente